



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003-02/2018

Aprova o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, processo nº 1659-0200/16-6, favorável à aprovação das contas do Senhor Waldemar Laurido Richter, Prefeito, referente ao exercício de 2016.

GLADISTONE DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquetinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber que na sessão ordinária desta data, o Plenário votou o parecer emitido pelo Tribunal de Contas, constante do processo nº 1659-0200/16-6, ocorrendo a aprovação por unanimidade. Assim fica aprovado o parecer e eu sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante do processo nº 1659-0200/16-6, favorável à aprovação das contas do Senhor Waldemar Laurido Richter, Prefeito, referente ao exercício de 2016.

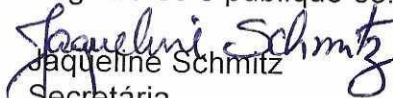
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 18 de junho de 2018.


Gladistone da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se:


Jaqueline Schmitz
Secretária